



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº. 01/2017**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e o IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICAM que foram efetuadas retificações do Edital em referência, conforme indicado a seguir:

**1. Alterar a redação dos itens 2.2, 2.2.2, 6.1, e 13.4.8, para:**

**2.2.** Em atendimento ao Art. 26 da Lei Complementar do Município de Divinópolis n.º 143/2008, 10% (dez por cento) do total de vagas oferecidas neste concurso serão reservadas a pessoas com deficiência, conforme Anexo I deste Edital.

**2.2.2.** A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 15ª vaga, a 3ª vaga será a 25ª vaga, a 4ª vaga será a 35ª vaga e assim sucessivamente.

**6.1.** Em atendimento ao Art. 26 da Lei Complementar do Município de Divinópolis n.º 143/2008, às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, para cada cargo, desde que os cargos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro 2004.

**13.4.8.** Cópia autenticada para o(a) servidor(a) casado(a), do CPF e carteira de identidade ou carteira de habilitação do(a) esposo(a);

**2. Alterar as datas dos itens 5.2.11, 9.1 e 9.3, para:**

**5.2.11.** A partir de **20/02/2018** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) **através da situação da inscrição**, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das **9 às 17** horas (horário de Brasília - DF), para verificar o ocorrido.

**9.1.** A aplicação da Prova Objetiva está prevista para o **dia 18/03/2018 no período da Manhã**, e será realizada na cidade de Divinópolis/MG.

**9.3.** O cartão de convocação para a prova contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), a partir de **12/03/2018**.

**3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo.**

Divinópolis, 04 de dezembro de 2017.

Rejane Alves Campos Souza  
Superintendente